



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

MINUTA

CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAL

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DEFINE OS VALORES DE BOLSAS DO EDITAL Nº 01/2023 SECRIA/SEGOV/FAPEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme o inciso X, do art. 6º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir valores específicos para essa modalidade de bolsa presente no Edital nº 01/2023 SECRIA/SEGOV/FAPEAL.

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 1º Definir o valor de bolsa para profissional da educação no Edital nº 01/2023 SECRIA/SEGOV/FAPEAL.

Art. 2º O valor da bolsa, respeitados os limites estabelecidos no Anexo Único desta Resolução, será pago de acordo com os recursos disponíveis da FAPEAL e/ou de outras instituições para empenho.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

Maceió, em 02 de Outubro de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES

Diretor Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 203, DE 00 DE OUTUBRO DE 2023
DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAL**

CATEGORIA	VALOR DA BOLSA
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00

Maceió, em 02 de Outubro de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES

Diretor Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes Gomes, Diretor-Presidente** em 03/10/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21022498** e o código CRC **15878156**.